



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº644/2021
DE 01/09/2021
AUTOGRÁFO Nº733/2021
PROJETO DE LEI Nº680/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA “**

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.00,00** (cento mil reais), através de transferência de recursos financeiros para Obras de Infraestrutura Urbana, na classificação orçamentária abaixo especificada;

02.	Executivo
02.09.	Seção de Obras e Serviços Municipais
02.09.15.	Urbanismo
02.09.15.452.	Serviços Urbanos
02.09.15.452.0028.	Aumentar e Recuperar Estradas
02.09.15.452.0028.1.002000.	Pontes, Mata Burros,
	Pavimentação/Recapeamento/Guias e Sarjetas
(0577) 4.4.90.51.00.00.00.	Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
	<small>Fonte de Recursos: 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados</small>

Artigo 2º - Para cobrir as despesas com a abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, serão utilizados recursos provenientes de transferência financeira através da Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Emilianópolis, através do Processo SDR-PRC-2021-00653-DM, Convênio 100687/2021.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - Objeto: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Barracão da Coleta Seletiva no Município de Emilianópolis, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma Físico-financeiro e projeto Anexos deste edital, “POR EMPREITADA GLOBAL”. Recurso Próprio. Considerando que no dia 10/09/2021, às 09 horas, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do presente certame licitatório, foi considerado DESERTO. Emilianópolis, 10 de setembro de 2021. JULIAN MARCEL DA SILVA – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - Município de Emilianópolis - Tomada de Preços nº 08/2021. Onde se lê: A sessão de abertura será no dia 23 de setembro de 2021, com início às 09:00 horas. Leia-se: A sessão de abertura será no dia 30 de setembro de 2021, com início às 09:00 horas Emilianópolis, 13 de setembro de 2021. João Batista Amaral - Prefeito